



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.235/2021

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde de Maria Santana Paulino da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde de Maria Santana Paulino da Silva, localizada no Distrito de Canabrava, zona rural de Macaíba/RN.
- **Art. 2°.** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 12 de novembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIORPrefeito Municipal de Macaíba/RN